



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO N º 0027/2025

Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO

Concede Moção de Ovação de Aplausos ao Senhor Lúcio Freire Neto pelos serviços sociais prestados ao Município de Guajará-Mirim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e esta Casa concede a presente:

MOÇÃO DE OVAÇÃO DE APLAUSOS

A Câmara Municipal de Guajará-Mirim concede **Ovação de Aplausos** ao Senhor **Lúcio Freire Neto**, 60 anos, pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade, marcados pela solidariedade, compaixão e compromisso humanitário.

Lúcio Freire Neto possui atuação reconhecida em diversas frentes de apoio social, auxiliando famílias em situação de vulnerabilidade e contribuindo diretamente para a melhoria das condições de vida da população mais carente.

Entre suas ações destacam-se:

- Distribuição de cestas básicas para pessoas carentes;
- Apoio constante a ribeirinhos e seringueiros, oferecendo auxílio material e estrutural;
- Ajuda em velórios de famílias sem condições financeiras, garantindo dignidade e apoio em momentos de dor;
- Atuação comunitária por meio de sua **Oficina Náutica**, que também funciona como ponto de apoio e assistência.

Seu trabalho voluntário, realizado de forma contínua e sem buscar reconhecimento pessoal, representa um exemplo de empatia, serviço ao próximo e comprometimento com o bem comum.

Por sua dedicação e impacto social no município, esta homenagem expressa o reconhecimento desta Casa Legislativa e de toda a população guajaramirense.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 08 de dezembro de 2025.

GECILDO BARROSO
Vereador PL

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO, Vereador**, em 08/12/2025 às 20:48, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **767799** e o código verificador **F7B71ED7**.

Docto ID: 767799 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.